



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 133

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI/UFOP nº 23109.008640/2022-79;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02 de 14 de abril 2019;

Considerando a Resolução CUNI nº 2544;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633718** e o código CRC **4674EA2C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633718

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br